



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná torna pública a retificação do Edital nº 14/2017, datado de 18 de setembro de 2017, que regulamenta o 2º Processo Seletivo Público de 2017 para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior para as áreas administrativas e jurídica, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

1.3 Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes que tenham concluído, pelo menos:

- a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, para os candidatos de curso com duração de 10 (dez) ou mais semestres
- b) 3º semestre do curso superior, para os candidatos de curso com duração entre 7 (sete) e 10 (dez) semestres**
- c) 2º semestre do curso superior, para candidatos de curso com duração igual a 6 (seis) semestres; e
- d) 1º semestre do curso superior, para candidatos de curso com duração menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

1.3.1 A comprovação do requisito previsto no item 1.3 deverá ocorrer no ato da contratação.

Leia-se:

1.3 Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes que tenham concluído, pelo menos:

- a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, para os candidatos de curso com duração de 10 (dez) ou mais semestres
- b) 3º semestre do curso superior, para os candidatos de curso com duração entre 7 (sete) e 9 (nove) semestres**
- c) 2º semestre do curso superior, para candidatos de curso com duração igual a 6 (seis) semestres; e
- d) 1º semestre do curso superior, para candidatos de curso com duração menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

1.3.1 A comprovação do requisito previsto no item 1.3 deverá ocorrer no ato da contratação.

Os demais itens do Edital nº 14/2017 permanecem inalterados.

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

Paula Cristina Conti Thá
Procuradora-Chefe